PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Maviael Xavier Leite.

EMENTA

Denomina rua Carmelita Maria da Silva a rua projetada, quadra 22/ 24 , setor 2, cód log 696, Loteamento João Amaro dos Santos.

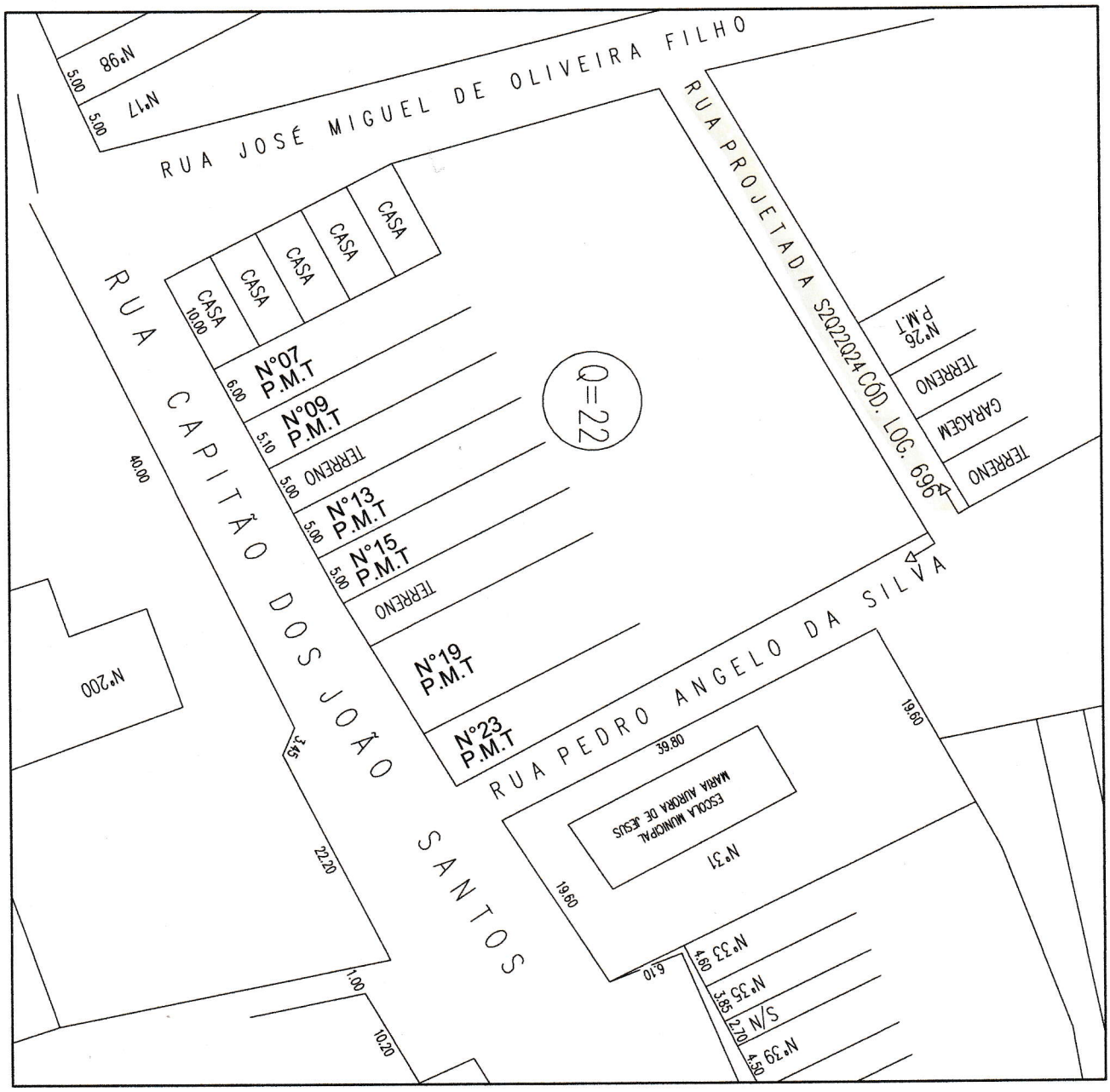
A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua Carmelita Maria da Silva, a R. Projetada, Quadra 22. 24 , cód log 696, Setor 02, Loteamento João Amaro dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 05 de Outubro de 2022.

PARLAMENTAR



ALI CARMELITA MARIA DA SILVA (CARMELITA DE NORINHO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370 Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39

CADASTRO DE LOGRADOURO

Cód Logradouro : 696

Identificação

Tipo: RUA
Descrição: PROJETADA S2Q22
CEP: 55125-000

Nome Anterior:
Nome Conhecido:
Lei:

Bairro(s)

Nome	Zona de Terreno	Zona de Construção
DUQUE DE CAXIAS	3	3
DUQUE DE CAXIAS	4	4